

Quadro Resumo de Avaliação da Proposta – Edital USF nº 01/2022/UGF.

Grupos	Tópicos de Avaliação	Peso	Nota (de 0 a 10)	Não se Aplica	Pontos	Média Ponderada
<b>I. Características do Projeto</b>	1.1. Enquadramento do projeto nas Áreas Prioritárias do Fundo Paraná	3				
	1.2. Ineditismo da Proposta	3				
	1.3. Projeto derivado de Pesquisa	3				
	1.4. Consistência técnica quanto ao mérito científico, tecnológico e de extensão	3				
	1.5. Desenvolvimento de um produto/processo inovador	3				
	1.6. Nível de Exequibilidade	2				
	1.7. Estruturação do Plano de Trabalho	2				
	1.8. Qualificação da equipe do projeto	2				
	1.9. Potencial de Impacto Interno do projeto	2				
	1.10. Potencial de Impacto com a comunidade Externa	2				
	1.11. Mérito do Projeto	2				
	1.12. Atendimento a municípios com baixo IDH	2				
<b>II. Gestão do Projeto</b>	2.1. Adequação do Plano de Aplicação ao Objeto	3				
	2.2. Integração academia, sociedade e setor produtivo	2				
	2.3. Participação de especialistas/ pesquisadores	2				
<b>III. Potencial dos Resultados</b>	3.1. Contribuição científica, tecnológica, inovação e extensão	3				
	3.2. Importância na formação do aluno	2				
	3.3. Visibilidade das ações da universidade, por meio dos resultados obtidos pelo projeto	3				
	3.4. Projeto com características de modelo sustentável após encerramento	2				
<b>IV. Parcerias</b>	4.1. Contribuição: ( ) Técnica Científica ( ) Financeira/ Orçamentária	2				
<b>Média Ponderada</b>						

Ressalta-se, ainda, que para ser recomendado à aprovação, o projeto deve ter obtido pontuação final igual ou superior a 70, conforme Tabela 1 - Cálculo da Pontuação Final e atender aos preceitos da Política de Extensão Universitária do Estado do Paraná e aos critérios estabelecidos no Ato Administrativo da UGF/SETI.

**Tabela 1 – Classificação da Proposta**

Cálculo da Pontuação Final - PF		Classificação da Proposta
PF= Média Ponderada dos Grupos (I, II, III, IV) =	0	PF < 70 : Projeto não recomendável para aprovação
		PF ≥ 70 : Projeto recomendável para aprovação
		PF > 90 : Projeto altamente recomendável para aprovação

Em havendo empate serão considerados os seguintes itens para desempate:

- I. Ineditismo da Proposta;
- II. Inserção social diferenciada ou demanda social necessária (a Universidade executar sua função ao responder a necessidade da comunidade);
- III. Evolução e inovação do projeto (solução nova para antigo problema);
- IV. Beneficiários diretos e indiretos: alcance (quantitativo);
- V. Estabelecimento de parcerias para a execução do projeto com outras instituições de ensino, órgão público Municipal, Estadual, Nacional, Federal, empresas privadas entre outros.